



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**Edital CCP n° 053/2018**

**AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I (SEXO MASCULINO)**

(ref. Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais CCP n° 058, publicado em 17.05.2017, retificado em 26.05.2017).

A Secretaria da Administração Penitenciária, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante a Resolução SAP n° 40, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.02.2016, alterada pela Resolução SAP n° 36, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.03.2017, que cuida do Concurso Público para o cargo de **Agente de Segurança Penitenciária de Classe I (sexo masculino)**, regido pelo Edital CCP n° 058, publicado em 17/05/2017, retificado em 26/05/2017, **DIVULGA** o Período para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Psicológica, nos termos do Edital CCP n° 058 e normas deste Edital.

**I** - O candidato considerado Inapto na Prova de Aptidão Psicológica poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Psicológica.

**II** – Eventual recurso, contra o Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Psicológica, poderá ser interposto nos dias 14, 15 e 16/03/2018, nos termos do Capítulo XI do Edital CCP n° 058/2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 12 de março 2018.

Daniela Marinho Nunes Borsetti  
Presidente da Comissão